

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO

*Instituído pela Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992*

Rua São José, 461 A | Sala 09 | Centro | CEP: 36.350-000

São Tiago-MG

[cms@saotiago.mg.gov.br](mailto:cms@saotiago.mg.gov.br)

### RESOLUÇÃO Nº 03 DE 27 DE MAIO DE 2014.

*Aprova o Plano Municipal de Investimento em Vigilância em Saúde PMIVS – Planilha Eletrônica, da Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago.*

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 (EC29);

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990;


Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando a 117ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago;

#### RESOLVE:

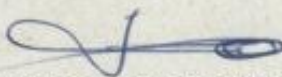
**Art. 1º** Aprova “*ad referendum*” o Plano Municipal de Investimento em Vigilância em Saúde – PMIVS, de forma eletrônica, conforme apresentado a esta mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



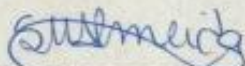
**FERNANDO CAPUTO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago



**GERALDO TADEU DE OLIVEIRA**

Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago



**SULIENE MARA DE ALMEIDA**

Secretária do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago